



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº009/2023

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 9ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 8ª Reunião ordinária realizada no dia 03 de abril de 2023 foi aprovada por maioria, a vereadora Maysa se absteve porque estava ausente da reunião. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, que "Dispõe sobre criação de função gratificada de 'Coordenador do Serviço de Regulação Municipal' a servidores efetivos ocupantes do cargo efetivo, lotados na Secretaria de Saúde". Ofício nºs 046/2023/GAB, 047/2023/GAB e 048/2023/GAB, respondendo indicações e requerimentos dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações sobre localização dos quebra-molas da cidade, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente deferiu o requerimento apresentado. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Projeto de Lei nº 019/2023, que "Autoriza o Município de Alpinópolis instituir a tabela de exames e procedimentos, e credenciar profissionais e estabelecimentos de saúde para atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar a rede de serviços de saúde do município e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André e Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 019/2023, que "Autoriza o Município de Alpinópolis instituir a tabela de exames e procedimentos, e credenciar profissionais e estabelecimentos de saúde para atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar a rede de serviços de saúde do município e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em única votação a redação final do Projeto de Lei nº 019/2023, que "Autoriza o Município de Alpinópolis instituir a tabela de exames e procedimentos, e credenciar profissionais e estabelecimentos de saúde para atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar a rede de serviços de saúde do município e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, André, Maria Cleusa. –**VI- ORDEM DO DIA 17/04/2023:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA












PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67


Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

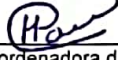

JOICE DE PAULA SANTOS


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 10 DE ABRIL DE 2023.



Coordenadora do Legislativo